

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2025 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 183

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 4ª Região

EDITAL N° 7, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES

RESULTADOS DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o Edital de abertura de inscrições nº 01/2025 do Concurso Público para Servidores para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, publicado no Diário Oficial da União de 09/04/2025, resolve:

1. Informar que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. Informar que a lista definitiva da ampla concorrência e a lista específica definitiva de candidatos com deficiência, negros e indígenas por Região de Classificação, por Lista de Classificação do Estado e por Lista de Classificação da 4ª Região, serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br):

2.1 Candidatos Habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursivas para os cargos/área/especialidade: Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas de Informação; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Governança e Gestão de Tecnologia da Informação; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Segurança da Informação; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação; Analista Judiciário- Área Apoio Especializado - Contabilidade; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Engenharia Mecânica; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Engenharia Civil; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Engenharia Elétrica; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Psicologia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Medicina (do Trabalho); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Medicina (Cardiologia); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Enfermagem; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Serviço Social; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Arquitetura; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Biblioteconomia; Técnico Judiciário - Área Administrativa; Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Suporte Técnico; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Edificações; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Contabilidade, de acordo com o que estabelece os Capítulos 10, 11 e 12 do Edital acima referido.

2.2 Candidatos Habilitados, aos cargos indicados nos subitens 2.1, que optaram por constar na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO e/ou na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 4ª REGIÃO nos termos do Capítulo 4, itens 4.9 e 4.10 do Edital nº 01/2025, exceto para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial.

3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4. Informar que as listas dos convocados para a Prova Prática de Teste de Aptidão Física para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, contendo data e horário, serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas, nos termos do Edital nº 06/2025.

4.1 Para a Prova Prática de Teste de Aptidão Física, deverá ser observado o horário de Brasília.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

